# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA nº 09/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo encaminhou para deliberações os ***Projetos de Leis números 30 e 31/2025***, capeados por suas respectivas mensagens, que tratam das Diretrizes Orçamentárias-LDO para exercício de 2026 e do Plano Plurianual-PPA 2026/2029;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 30 e 31/2025**, do Prefeito, respectivamente que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2026; e que versa sobre o Plano Plurianual PPA 2026/2029.

**Parágrafo Único** – Encaminha-se às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara e afixando-se este no quadro próprio de avisos, para fins de transparência.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de julho de 2025.

O Presidente,

**RICARDO PREARO**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo